



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Educação

A Comissão de Seleção da CECOM/CREDE 07, vem por meio deste, **retificar o anexo III – critério para Avaliação do Plano de Trabalho da Chamada Pública nº 002/2020** do Programa de Aprendizagem na Idade Certa – MAIS PAIC da seleção para composição de banco de formadores regionais no âmbito do Programa MAIS PAIC referente ao ano 2020. Conforme a tabela abaixo corrigida, de acordo com o que está proposto no ponto 5. Dos Critérios de Seleção dos Candidatos, da Chamada Pública citada acima.

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA
APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA- MAISPAIC**

**ANEXO III – CRITÉRIO PARA AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PROPOSTO
PELO CANDIDATO:**

	CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO DO PLANO DE TRABALHO	NOTA
A	Atendimento aos objetivos do MAISPAIC na(s) área(s) proposta(s)	3 (três) pontos
B	Coerência com as metodologias que vem sendo desenvolvidas em cada área de atuação do Programa MAISPAIC	4 (quatro) pontos
C	Clareza, consistência, objetividade e condição de aplicabilidade	3 (três) pontos
Total da pontuação máxima obtida no Plano de Trabalho		10 (dez) pontos

Canindé, 06 de março de 2020.